



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 27/2022, DA VIGÉSIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 22/11/2022.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à vigésima Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, deu abertura à Sessão e solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Fabrício Trentin de Moura (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, o Presidente convidou a Vereadora Marcele Casia Cazarotto para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Em seguida, o Presidente proferiu os comunicados da Presidência. Após, o Presidente solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS: Nº 42/2022 – Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta** – Requer que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores oficie o Secretário Municipal de Política Urbana, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, envie à Câmara Municipal as seguintes informações: com relação às medidas que serão tomadas na Rua Binotto, Bairro Balestrin, para evitar que novas enxurradas invadam as casas dos moradores, sendo estas: alargamento da boca de lobo existente; colocação de tubulação e abertura de mais uma boca de lobo na Rua Binotto e limpeza dos buracos de contenção existentes naquela rua; pergunta-se: essas obras e serviços já foram realizados? Se ainda não, quando serão? Qual o prazo? **Nº 43/2022 – Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos** – Requerem que a Mesa Diretora oficie a Secretária Municipal de Educação e Cultura, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, envie à Câmara Municipal as seguintes informações: listagem de todos os veículos que realizam transporte escolar (urbano e rural), com as seguintes informações detalhadas: itinerário diário completo de cada veículo e número de alunos que transporta; se todos os veículos são vistoriados, periodicamente, pelo Poder Público, e se os mesmos atendem à legislação vigente quanto às normas de segurança e ao número de estudantes que podem transportar. No caso das empresas terceirizadas, enviar cópia do contrato e informar, se o pagamento é feito por quilômetro rodado ou por estudante. **Nº 44/2022 – Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos** – Requerem que o Poder Executivo, através de suas Secretarias, preste ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: cópia do projeto das obras e serviços que estão acontecendo na Praça Getúlio Vargas



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

(plantio de grama e flores, construção de calçadas e meios-fios); nome do responsável técnico pela execução do projeto e planilha de custos da obra.

PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 066/2022 – Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nonoai, destinado a organizar a gestão e estabelecer as condições para a prestação dos serviços públicos de saneamento básico e a promover a melhoria da saúde pública e da salubridade ambiental no Município, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 073/2022 – Autoriza o Município a realizar repasse financeiro para a Associação Mantenedora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Nonoai para cobrir déficit financeiro. (Valor do repasse R\$ 33.800,00.)

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 075/2022 – Altera disposições da Lei Municipal 3.607/2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 019/2022 – *Autoria: Mesa Diretora* – Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Nonoai-RS a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

INDICAÇÕES: Nº 88/2022 – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta e Ver^a. Marcele Casia Cazarotto* – Indicam que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a dedetização das bocas de lobo de nossa cidade, haja vista o grande número de insetos, principalmente, pernilongos, baratas, “mosquito borrachudo” e mosquito *Aedes aegypti*, que se multiplicam pelas vias nesta época do ano.

Nº 89/2022 – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Considerando relatos recebidos de pacientes acerca de casos de extravio de requisições para realização de exames, quando do agendamento pela Secretaria Municipal de Saúde; considerando que, para a realização de exames é necessária no ato, a apresentação da requisição: indica que a Secretaria Municipal de Saúde, através do departamento competente, busque adotar medidas para solucionar essa problemática, que resulta em transtornos, sobretudo para o paciente, o qual realiza o deslocamento em vão e acaba por não poder cumprir sua agenda de exames, pelo fato de não lhe ter sido entregue/devolvida a solicitação médica.

Nº 90/2022 – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que seja designada um(a) Enfermeiro(a) Padrão para fazer treinamentos de limpeza de cateteres e de retirada de infusores, no Centro de Oncologia do Hospital Santa Terezinha, de Erechim/RS. Com profissional treinado, haverá a possibilidade de que a limpeza/retirada, que demora, em média, 5 minutos, seja realizada aqui em nosso Município, facilitando a vida dos pacientes com câncer e daqueles que já passaram pela doença e necessitam manter os dispositivos, pacientes esses que, atualmente, precisam se deslocar até Erechim para realizar tais procedimentos.

Nº 91/2022 – *Autoria: Ver^a. Marcele Casia Cazarotto* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova cursos preparatórios para auxiliar as pessoas que pretendem realizar entrevistas de emprego.

MOÇÕES: Nº 37/2022 – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Moção de Aplausos à Associação de Pais e Amigos dos



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Excepcionais – APAE – de Nonoai, pelos 29 anos de atuação em nosso Município, comemorados na data de 10 de novembro de 2022. Superação e força de vontade são as marcas dessa trajetória. **Nº 38/2022** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Verª. Benildes Casarin Zanatta, Ver. Fabrício Trentin de Moura, Verª. Luciana Zanovello, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Moção de Aplausos ao Governador reeleito Eduardo Leite. Deseja-se um profícuo e exitoso mandato, em nome do povo gaúcho, e que a governança seja pautada em princípios republicanos e democráticos, onde o bem comum e a justiça social prevaleçam, acima de tudo. **Nº 39/2022** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Verª. Benildes Casarin Zanatta, Ver. Fabrício Trentin de Moura, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Moção de Aplausos ao Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva. Deseja-se um profícuo e exitoso mandato, em nome do povo brasileiro, e que a presidência seja pautada em princípios republicanos e democráticos, onde o bem comum e a justiça social prevaleçam, acima de tudo. Após a leitura das matérias, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Marcele Casia Cazarotto, Sergio Luiz Montagna, Paulo Cesar Dalla Rosa, Marta Regina Predebon Caresia, Fabricio Trentin de Moura, Benildes Casarin Zanatta, Luciana Zanovello e Paulo Roberto da Rosa. Em seguida, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Nelso dos Santos retomou a Presidência e declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 42/2022**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 43/2022**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 44/2022**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 066/2022**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 073/2022**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 075/2022**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 019/2022**: aprovado por unanimidade; **Indicações de números 88/2022 a 91/2022**: encaminhadas ao Poder Executivo; **Moção nº 37/2022**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 38/2022**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 39/2022**: aprovada por unanimidade. Após a votação das matérias, a Sessão foi suspensa por cinco minutos. Retomados os trabalhos, o Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Fabricio Trentin de Moura, Marta Regina Predebon Caresia, Benildes Casarin Zanatta, Paulo Cesar Dalla Rosa (absteve-se), Sergio Luiz Montagna, Marcele Casia Cazarotto e Luciana Zanovello. Na sequência, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Nelso dos Santos retomou a Presidência, e

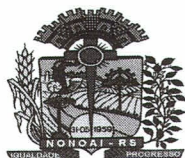


Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

encerrou, às vinte horas e trinta e três minutos, os trabalhos da vigésima Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Nelso dos Santos, e pela 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto. Fim.


Nelso dos Santos
Presidente


Marcele Casia Cazarotto
1ª Secretária

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE / SEM RESSALVAS
Sala das Sessões, 06/08/2024
Presidente 
1ª Secretária 